



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 45/2024/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2024/PMAD**

1. OBJETO

Inscrição para curso de aperfeiçoamento junto ao IGAM SC para servidores públicos do município de Água Doce, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 016/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A capacitação fornecida pelo IGAM SC em Florianópolis será muito importante para realização do encerramento contábil anual uma vez que todo final de ano os Departamentos Contábil e Tributário precisam ajustarem os saldos da Dívida ativa e inscreverem as novas dívidas geradas no exercício atual e too ano são muitas as dúvidas, que pelo conteúdo do curso entendemos que esse vai esclarecer muito e facilitara os novos registros e nos comprometemos em aplica-los para que os registros das dívidas estejam de acordo com o que o Tribunal de Contas de SC exige.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termo da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso II:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023)*

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda., estabelecida na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ 28.474.582/0001-67.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Inscrição para “Normas aplicáveis e procedimentos administrativos e judiciais para a otimização de cobrança de passivo” para os servidores: Joseli Aparecida S. Moura Rosa Trento, Claudete Aparecida de Assis e Renato Rodrigo Dutra de 19/03/2024 a 20/03/2024	Unidade	3	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00

6. FORMA DE PAGAMENTO

O valor proposto é um padrão estabelecido pela contratada, disponível em seu site para consulta pública. O pagamento se dará através da quitação do boleto gerado no momento da inscrição dos servidores e deverá obedecer ao prazo previsto no próprio do documento.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
24	3390	3905	679

Água Doce, SC, 13 de março de 2024

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal